



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 16/2025.

“Nomeia Conselheiros para comporem a Comissão de Admissibilidade das Representações Disciplinares da OAB/MS – Gestão 2025-2027.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

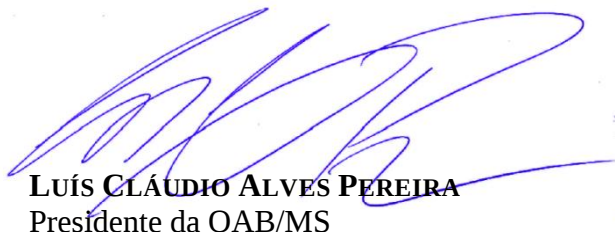
CONSIDERANDO a Resolução OAB/MS n. 03/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico OAB em 17/01/2025, que dispõe sobre a criação da Comissão de Admissibilidade das Representações Disciplinares no âmbito desta Seccional, **RESOLVE;**

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Seccionais abaixo nominados para comporem a Comissão de Admissibilidade das Representações Disciplinares da OAB/MS – Gestão 2025-2027.

- 1. DENISE TIOSSO SABINO – OAB/MS 6.833;**
- 2. FELIPE RAMOS BASEGGIO – OAB/MS 8.944;**
- 3. JULIANNA LOLLI GHETTI – OAB/MS 18.988;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2025.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS